

Remídio Kuntz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 321/2025

A Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e demais normas aplicáveis, torna pública a presente RETIFICAÇÃO, destinada a corrigir informação constante da Portaria nº 321/2025, publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Ano 14, nº 3.763, de 04 de dezembro de 2025, páginas 62 e 63.

A referida portaria trata da designação de fiscal titular do Contrato Administrativo nº 016/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 007/2022, do Processo Administrativo nº 019/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de sistema de gestão do processo legislativo da Câmara Municipal de Sorriso/MT.

Em razão de erro material identificado na publicação original, RETIFICA-SE o seguinte:

1. Dado incorreto

Onde se lê:

“Designar o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular.”

2. Correção

Leia-se:

“Designar o servidor MARCIO MARQUES TIMÓTEO como Fiscal Titular.”

3. Disposições finais:

Permanecem inalteradas e plenamente válidas todas as demais disposições da

Portaria nº 321/2025 que não colidirem com a presente retificação.

Câmara Municipal de Sorriso/MT, 05 de dezembro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ERRATA

Na publicação do AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA Nº 16/2025, Jornal Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso - ANO 14 Nº 3762, pag. 35 do dia 03 de dezembro de 2025, ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 24.919,81 (vinte e quatro mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos). LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 24.819,81 (vinte e quatro mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos).

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

A Câmara Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.645.303/0001-24, estabelecido à Rua Joaçaba n. 88, centro, União do Sul – MT, torna público aos interessados que realizará processo de Dispensa de Licitação sob nº 17/2025, com critério de julgamento menor preço por lote, nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, a Resolução sob n. 05 de 18 de março de 2024, bem como a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e demais legislações aplicáveis, Contratação de empresa especializada em fornecimento de brindes corporativos para atender as necessidades do Legislativo Municipal de União do Sul-MT.

Considera-se dispensada a publicação do edital, nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que já foram anexadas ao processo três cotações de preços, suficientes para demonstrar a vantajosidade da contratação e atender aos requisitos legais para a dispensa por valor.

Além disso, destaca-se que, devido à proximidade das festividades natalinas, não há tempo hábil para a realização da publicação sem